



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Indicação Nº 025/2025

Câmara Municipal de Ulianópolis

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Data 25/02/2025

Indico à senhora prefeita municipal, ouvido o plenário, **que seja construída uma Escola no Bairro Bela Vista**

Justificativa

A construção de uma escola no referido bairro atenderia uma demanda crescente e proporcionaria um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes. Além disso, contribuiria para a melhoria da qualidade de vida da população local, ao garantir que os moradores tenham acesso a um ensino de qualidade próximo as suas residências.

Sabemos que a educação é um direito fundamental a todos e para que seja efetivada de maneira plena, é essencial que as instituições de ensino estejam acessíveis e bem estruturadas. Portanto, atenderá uma necessidade urgente da população e trará benefícios para as futuras gerações do bairro.

Plenário Tereza de Dombroski de Lima, 12 de fevereiro 2025

Jarles Queiroz da Silva
Vereador